

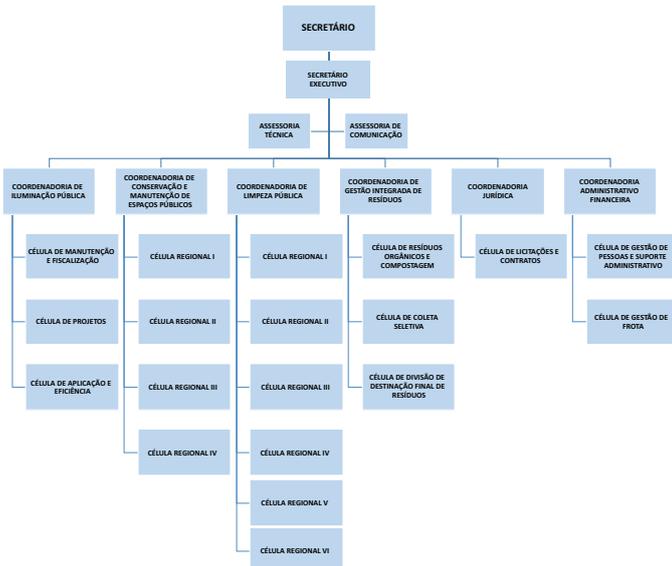
governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCPS), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCPS) 60 (sessenta) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCPS) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 2.485, de 18 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SCSP		
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nivel Superior 2	DNS-2	07
Direção de Nivel Superior 3	DNS-3	25
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	23
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	03
CARGOS		60

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Articulador	DNS-3	02
	Assistente Técnico I	DAS-1	02
3. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Assistente Técnico II	DAS-2	03
	Coordenador	DNS-2	01
2.1 Célula de Manutenção e Fiscalização	Gerente	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
2.2 Célula de Projetos	Gerente	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
2.3. Célula de Aplicação e Eficiência	Gerente	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
3. COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
3.1. Célula Regional I	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3.2. Célula Regional II	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3.3. Célula Regional III	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3.4. Célula Regional IV	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
4. COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
4.1. Célula Regional I	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.2. Célula Regional II	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula Regional III	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	02
4.4. Célula Regional IV	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	02
4.5. Célula Regional V	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
4.6. Célula Regional VI	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
5. COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1. Célula de Resíduos Orgânicos e Compostagem	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2. Célula de Coleta Seletiva	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
5.3. Célula de Divisão de Destinação Final de Resíduos	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
6. COORDENADORIA JURIDICA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
6.1. Célula de Licitações e Contratos	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
7.1. Célula de Gestão de Pessoas e Suporte Administrativo	Gerente	DNS-3	01
	Articulador	DNS-3	01
7.2. Célula de Gestão de Frota	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	03
	Assistente Técnico I	DAS-1	03
TOTAL			60

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



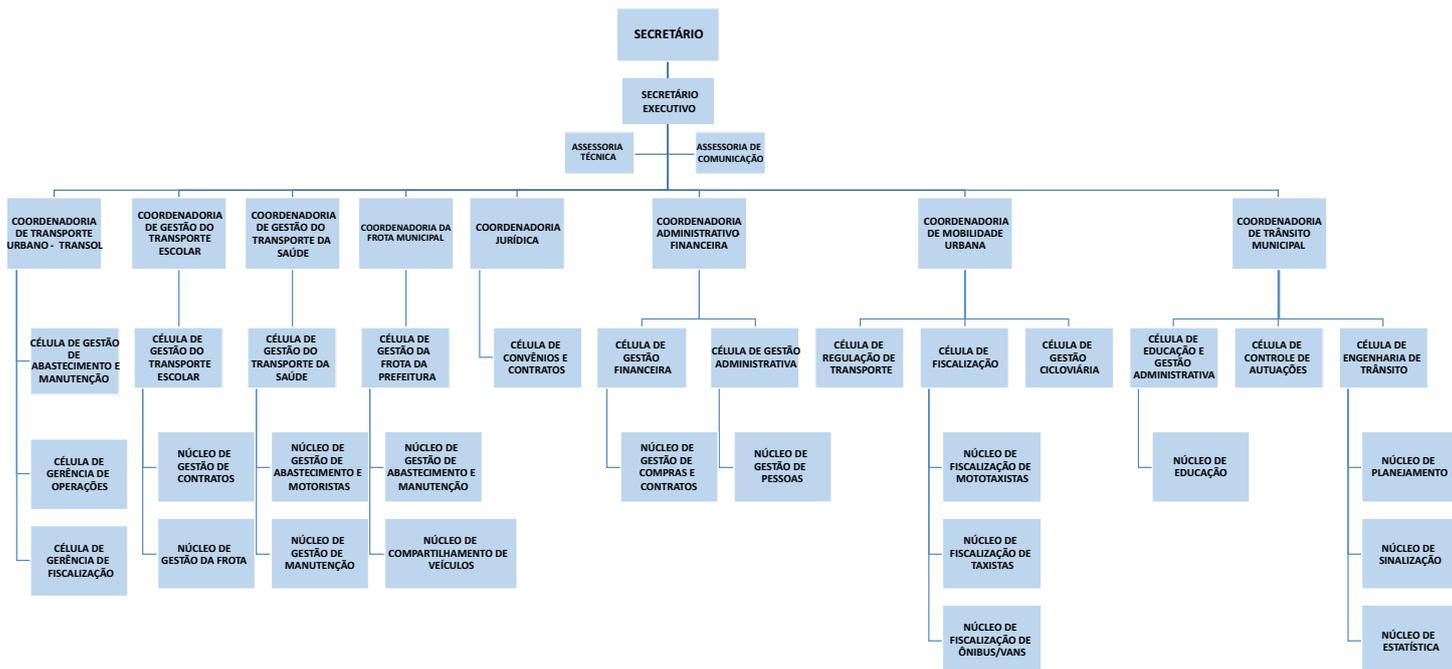
DECRETO Nº 2.590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN) 71 (setenta e um) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.474, de 21 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hermeson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SETRAN		
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção de Nivel Superior 1	DNS-1	1
Direção de Nivel Superior 2	DNS-2	7
Direção de Nivel Superior 3	DNS-3	17
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	17
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	12
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	15
TOTAL DE CARGOS		71

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário do Trânsito e Transportes	S-1	1
	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Articulador	DNS-3	1
	Assessor de Comunicação	DNS-3	1
3. COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSOL	Coordenador	DNS-2	1
	Assistente Técnico I	DAS-1	1
3.1. Célula de Gestão de abastecimento e manutenção	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
3.2. Célula de Gerência de Operações	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
3.3. Célula de Gerência de Fiscalização	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	12
4. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenador	DNS-2	1
	Gerente	DNS-3	1
4.1. Célula de Gestão do Transporte Escolar	Gerente	DNS-3	1
	Núcleo de Gestão de contratos	Chefe de Núcleo	DAS-1
4.1. Célula de Gestão de contratos	Núcleo de Gestão da frota	Chefe de Núcleo	DAS-1
	Coordenador	DNS-2	1
5. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	Gerente	DNS-3	1
	Núcleo de Gestão de Abastecimento e Motoristas	Chefe de Núcleo	DAS-1
5.1. Célula de Gestão do Transporte da Saúde	Núcleo de Gestão de Manutenção	Chefe de Núcleo	DAS-1
	Coordenador	DNS-2	1
6. COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL	Gerente	DNS-3	1
	Núcleo de Gestão de Abastecimento e Manutenção	Chefe de Núcleo	DAS-1
6.1. Célula de Gestão da Frota da Prefeitura	Assistente Técnico III	DAS-3	3
	Núcleo de Compartilhamento de Veículos	Chefe de Núcleo	DAS-1
7. COORDENADORIA JURIDICA	Coordenador	DNS-2	1
	7.1. Célula de Convênios e Contratos	Gerente	DNS-3
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
	8.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-3
8.1. Célula de Gestão de Compras e Contratos	8.2. Célula de Gestão Administrativa	Chefe de Núcleo	DAS-1
	8.2. Célula de Gestão de Pessoas	Chefe de Núcleo	DAS-1
9. COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA	Coordenador	DNS-2	1
	9.1. Célula de Regulação de Transporte	Gerente	DNS-3
9.1. Célula de Regulação de Transporte	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
9.2. Célula de Fiscalização	Gerente	DNS-3	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	8
9.2.1. Núcleo de fiscalização de mototaxistas	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	9.2.2. Núcleo de fiscalização de taxistas	Chefe de Núcleo	DAS-1
9.2.3. Núcleo de fiscalização de ônibus/vans	Chefe de Núcleo	DAS-1	1
	9.3. Célula de Gestão Cicloviária	Gerente	DNS-3
10. COORDENADORIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL	Coordenador	DNS-1	1
	10.1. Célula de Educação e Gestão Administrativa	Gerente	DNS-3
10.1.1. Núcleo de Educação	Assistente Técnico I	DAS-1	1
	10.2. Célula de Controle de Autuações	Gerente	DNS-3
10.3. Célula de Engenharia de trânsito	Gerente	DNS-3	1
	10.3.1. Núcleo de Planejamento	Supervisor de Núcleo	DAS-1
10.3.2. Núcleo de Sinalização	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
	10.3.3. Núcleo de Estatística	Supervisor de Núcleo	DAS-1
TOTAL			71

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2590, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



DECRETO Nº 2.591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO que a Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade definir e coordenar a execução das políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, de proteção e defesa civil; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) 31 (trinta e um) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.831, de 16 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.591, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SESEC		
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	07
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	09
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	06
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	07
CARGOS		31

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
2. Assessoria Técnica	Assistente Técnico II	DAS-2	01
3. Assessoria Institucional	Assessor Institucional	DNS-2	01
4. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
5. Ouvidoria Cidadã	Ouvidor	DNS-3	01
6. COORDENADORIA DE CIDADANIA	Coordenador	DNS-2	01
6.1. Célula de Inserção Social	Gerente	DNS-3	01
6.1.1. Núcleo de Identificação de Demandas Sociais	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
6.1.2. Núcleo de Formação Cidadã	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
6.2. Célula de Articulação Comunitária e Intersectorial de Políticas de Cidadania	Gerente	DNS-3	01
6.2.1. Núcleo Ocupa SESEC	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
6.2.2. Núcleo da Jovem Guarda	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	04
	Coordenador	DNS-2	01
7. COORDENADORIA DE DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ	Coordenador	DNS-2	01
7.1. Célula de Mediação e Justiça Restaurativa	Gerente	DNS-3	01
7.2. Célula de Estudos e Pesquisas	Gerente	DNS-3	01
7.3. Célula Psicossocial	Gerente	DNS-3	01
7.3.1. Núcleo de Cuidado	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
8. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Coordenador	DNS-2	01
8.1. Célula de Operações Preventivas	Gerente	DNS-3	01
8.2. Célula de Operações Emergenciais	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-2	01
9.1. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Coordenador	DNS-2	01
10. COORDENADORIA JURÍDICA	Assistente Técnico II	DAS-2	01
TOTAL			31